



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 01 DE JULHO DE 2021 – LEI N.450

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.000,00

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

8	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R: 0 01 010
	01	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	001 001	Recursos Próprios do Município	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

6	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	-1.000,00
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistências do servidor e do militar	F.R. Grupo 0 01 010
	01	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	001 001	Recursos Próprios do Município	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Anulação (-)

-1.000,00

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 01 DE JULHO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL
De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Município de Apuí

Data de fixação: 03/07/21

Data de retirada: 03/08/21

Jonas Neves
Ass. do responsável pelo setor

APUI, 01 de JULHO DE 2021

Vereador Jonas Neves de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

Jonas Neves de Castro
Vereador
Presidente C.M.A.